



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 88

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.041/2019, DE 30/08/2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Fiscalizadora do S.I.M – Serviço de Inspeção Municipal do Município de Rosana.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, SP, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e;

Considerando, a necessidade de intensificar ações de inspeção e fiscalização das atividades dos produtores rurais que atuam na fabricação, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal e/ou vegetal.

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal nos termos do artigo 3º da Lei Municipal de nº. 1532/2017, de 11/07/2017, institui Comissão Fiscalizadora do SIM – Serviço de Inspeção Municipal do Município de Rosana, constituída pelos seguintes membros:

- Gilda Helena Werneck de Oliveira – Eng^a. Agrônoma;
- Juliana Oliveira Martins – Medica Veterinária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 2773/2017, de 30/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019.

Processo nº 2315/2019 – Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: contratação de empresa especializada em realização de eventos esportivos aquáticos para organização, promoção e execução do Campeonato Amador de Jet Ski 2019, a ser realizado nos dias 07 e 08 de setembro de 2019, no Balneário Municipal de Rosana, na cidade de Rosana/SP.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Liga Paulista de Jet Ski.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Vigência: até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do mesmo, vigorando o presente instrumento no período de 04/09/2019 a 18/10/2019.

Data da assinatura: 03/09/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.